

QUARTO TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO № 20/2022-SEINFRA, CELEBRADO EM 12 DE JANEIRO DE 2022, ENTRE O MUNICÍPIO DE SOBRAL E A EMPRESA CONSTRUTORA SANTA BEATRIZ LTDA-EPP, PARA O FIM QUE NELE SE DECLARA.

Pelo presente termo de aditivo, o Município de Sobral, através de sua Prefeitura, situada à Rua Viriato de Medeiros, 1.250, Sobral - CE, com C.N.P.J. nº 07.598.634/0001-37, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representado por seu Secretário da Infraestrutura, o Sr. DAVID MACHADO BASTOS, residente e domiciliado nesta cidade de Sobral, Estado do Ceará, e a empresa e a empresa CONSTRUTORA SANTA BEATRIZ LTDA-EPP, com sede na Avenida Padre Antônio Tomas, nº 2420, sala 105, Ed. Diplomata, Aldeota, Município de Fortaleza, Estado do Ceará, CEP 60140-160, inscrita no CNPJ sob nº 11.962.967/0001-70, doravante denominado CONTRATADO, neste ato representada por sua procuradora legal, a Sra. LEDA SIQUEIRA BESSA FAÇANHA, Brasileira, Engenheira civil, portadora da cédula de identidade nº 1410745 SSP-CE e inscrita no CPF sob nº 203.777.382-04, residente e domiciliada na Rua Bento Albuquerque, nº 360, apto. 1502, Bairro Cocó, no Município de Fortaleza, Estado do Ceará, CEP nº 60192-060, doravante denominado CONTRATADO. resolvem celebrar o presente aditivo ao contrato supramencionado, tendo em vista a Licitação sob a modalidade de CONCORRÊNCIA PÚBLICA INTERNACIONAL Nº 003/2021-SEINFRA/CPL, tudo de conformidade com as disposições da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, mediante as cláusulas e condições a seguir expressas, que reciprocamente outorgam e aceitam:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

Fundamenta-se o presente aditivo na licitação supracitada, no Art. 57, § 1º, inciso IV, da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO

O presente aditivo ao contrato supramencionado tem por objetivo prorrogar o prazo de EXECUÇÃO por mais 90 (noventa) dias corridos – iniciando-se dia 15/12/2022 e findando no dia 15/03/2023, e o de VIGÊNCIA por mais 90 (noventa) dias corridos – iniciando-se dia 13/02/2023 e findando no dia 14/05/2023, para CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DA CONCLUSÃO DA AMPLIAÇÃO DO SISTEMA DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO DO BAIRRO COHAB II, NO MUNICÍPIO DE SOBRAL/CE.

CLÁUSULA TERCEIRA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

As demais cláusulas e condições que ora não foram por este termo alterada permanecem como no contrato original, constituindo-se num só todo para todos os fins e efeitos de direito.

E, por estarem assim justos e combinados, assinam o presente Termo de Aditivo em 03 (três) vias de igual teor e na presença de 02 (duas) testemunhas.

Sobral/CE, 13 de dezembro de 2022.

David I chado Bastos Secretário da Infraestrutura Municipal de Sobral

MUNICÍPIO DE SOBRAL SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA **DAVID MACHADO BASTOS** CONTRATANTE

CONSTRUTORA SANTA BEATRIZ LTDA-EPP LEDA SIQUEIRA BESSA FACANHA

CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

1. Nome: Jow Parks

CPF .: 029 917 273- 60

Assinatura: 🛴 🛝

2. Nome: Maccos F. MACHADO MELO JÚNIOR

CPF .: 054.343.233-83 Assinatura:

SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE

PORTARIA Nº 005, DE 25 DE JANEIRO DE 2023. DISPÕE SOBRE A RECOMPOSIÇÃO DOS MEMBROS DA COMISSÃO PERMANENTE DE SINDICÂNCIA DA SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE DE SOBRAL. A SECRETÁRIA MUNICIPAL DA SAÚDE, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 68 da Lei Orgânica do Município de Sobral, e tendo em vista o disposto no art. 7º do Decreto 2074/2018. RESOLVE: Art. 1º. A Comissão Permanente de Sindicância da Secretaria Municipal da Saúde de Sobral, cuja finalidade é de apurar irregularidades cometidas no âmbito da Administração Pública Municipal, a fim de elucidar os fatos e indicar sua autoria, passa a ser composta pelos seguintes membros: CLAUDIA AILLAME CASTRO GURGEL, Matrícula nº 9215, Gerente da Célula de Controle Interno, na qualidade de Presidente; LOURRANY MONTE MUNIZ, Matrícula nº 42660, Gerente da Célula de Contratos, Convênios e Processos licitatórios, da Coordenadoria Jurídica, na qualidade de Secretária; ANDRESSA VIEIRA MAGALHÃES, Matrícula nº 42744, Gerente da Célula de Contratos, da Diretoria Jurídica da Intervenção Santa Casa de Sobral, como membro. Parágrafo Único. Caberá ao presidente da Comissão o provimento dos meios para a realização de suas atividades. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação no Diário Oficial do Município - DOM, revogadas as disposições em contrário. Publique-se e Cumpra-se. Gabinete da Secretária Municipal da Saúde, em 25 de janeiro de 2023. LETICIA REICHEL DOS SANTOS - Secretária Municipal da Saúde.

PORTARIA Nº 006, DE 25 DE JANEIRO DE 2023. A SECRETÁRIA MUNICIPAL DA SAÚDE, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 68 da Lei Orgânica do Município de Sobral, e tendo em vista o disposto no art. 7º do Decreto 2074/2018. RESOLVE: Art 1º. Instituir uma omissão de Sindicância para apuração dos fatos constantes no Processo nº P228711/2022; bem como apurar ações e omissões que porventura venham a surgir no curso de seus trabalhos, conexos às irregularidades. Art. 2º. Designar para compor a Comissão de Sindicância os seguintes servidores: CLAUDIA AILLAME CASTRO GURGEL, Matrícula nº 9215, Gerente da Célula de Controle Interno, na qualidade de Presidente; LOURRANY MONTE MUNIZ, Matrícula nº 42660, Gerente de Contratos, Convênios e Processos Licitatórios da Secretaria de Saúde na qualidade de Secretária; ANDRESSA VIEIRA MAGALHÃES, Matrícula nº 42744, Gerente da Célula de Contratos, da Diretoria Jurídica da Intervenção Santa Casa de Sobral, como membro. Parágrafo Único. Caberá ao presidente da Comissão o provimento dos meios para a realização de suas atividades. Art. 3º. Esta Comissão desenvolverá seus trabalhos no prazo de 30 (trinta) dias. Art. 4º. A atuação dos membros desta Comissão é considerada serviço público relevante, não sendo passível de remuneração. Art. 5º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação no Diário Oficial do Município - DOM. Publique-se e Cumpra-se. Gabinete da Secretária Municipal da Saúde, em 25 de janeiro de 2023. LETICIA REICHEL DOS SANTOS - Secretária Municipal da Saúde.

PORTARIA Nº 007, DE 25 DE JANEIRO DE 2023. A SECRETÁRIA MUNICIPAL DA SAÚDE, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 68 da Lei Orgânica do Município de Sobral, e tendo em vista o disposto no art. 7º do Decreto 2074/2018. RESOLVE: Art 1º. Instituir uma Comissão de Sindicância para apuração dos fatos constantes no Processo nº P230309/2022; bem como apurar ações e omissões que porventura venham a surgir no curso de seus trabalhos, conexos às irregularidades. Art. 2º. Designar para compor a Comissão de Sindicância os seguintes servidores: CLAUDIA AILLAME CASTRO GURGEL, Matrícula nº 9215, Gerente da Célula de Controle Interno, na qualidade de Presidente; LOURRANY MONTE MUNIZ, Matrícula nº 42660, Gerente de Contratos, Convênios e Processos Licitatórios da Secretaria de Saúde na qualidade de Secretária; ANDRESSA VIEIRA MAGALHÃES, Matrícula nº 42744, Gerente da Célula de Contratos, da Diretoria Jurídica da Intervenção Santa Casa de Sobral, como membro. Parágrafo Único. Caberá ao presidente da Comissão o provimento dos meios para a realização de suas atividades. Art. 3º. Esta Comissão desenvolverá seus trabalhos no prazo de 30 (trinta) dias. Art. 4°. A atuação dos membros desta Comissão é considerada serviço público relevante, não sendo passível de remuneração. Art. 5°. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação no Diário Oficial do Município - DOM. Publique-se e Cumpra-se. Gabinete da Secretária Municipal da Saúde, em 25 de janeiro de 2023. LETICIA REICHEL DOS SANTOS - Secretária Municipal da Saúde.

EDITAL SMS Nº 18/2022 - TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO FINAL - PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO E FORMAÇÃO DE CADASTRO DE RESERVA PARA PROFISSIONAIS DE NÍVEL MÉDIO E NÍVEL SUPERIOR, DESTINADOS À SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE SOBRAL.

INSTITUIÇÃO INTERVENCIONADA PELO MUNICÍPIO DE SOBRAL. NOS TERMOS DA LEI MUNICIPAL Nº 1.613, DE 09 DE MARÇO DE 2017 E DECRETOS MUNICIPAIS Nº 3004, DE 28 DE SETEMBRO DE 2022, N° 2562, DE 29 DE JANEIRO DE 2021, N° 3032, DE 07 DE NOVEMBRO DE 2022 E Nº 3059, DE 12 DE DEZEMBRO DE 2022. O MUNICÍPIO DE SOBRAL, através de sua SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE, neste ato representado por sua secretária, Letícia Reichel dos Santos, no uso de suas atribuições legais, após a necessária vista e conferência de todos os atos havidos antes, durante e após a realização do Processo Seletivo Simplificado, regulado pelo Edital SMS nº 18/2022, objetivando a contratação temporária de excepcional interesse público e formação de cadastro de reserva para profissionais de Nível Médio e Superior, destinados à Santa Casa de Misericórdia de Sobral, instituição intervencionada pelo município de Sobral, RESOLVE HOMOLOGAR o resultado final do certame publicado no Diário Oficial do Município nº 1497. em 18 de janeiro de 2023, para que produza os seus jurídicos e legais efeitos. Sobral-CE, 25 de janeiro de 2023. Letícia Reichel dos Santos SECRETÁRIA MUNICIPAL DA SAÚDE.

SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA

EXTRATO DO QUARTO TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº 20/2022 - SEINFRA. PROCESSO nº P227602/2022. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, representado por seu Secretário da Infraestrutura, o Sr. DAVID MACHADO BASTOS, CONTRATADA: CONSTRUTORA SANTA BEATRIZ LTDA-EPP, inscrita no CNPJ sob o nº 11.962.967/0001-70, representada por sua representante legal, a Sra. LEDA SIQUEIRA BESSA FAÇANHA. MODALIDADE: CONCORRÊNCIA PÚBLICA INTERNACIONAL Nº 003/2021-SEINFRA/CPL. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 57, § 1°, inciso IV, da Lei nº 8.666/93. OBJETO: Prorrogar o prazo de EXECUÇÃO por mais 90 (noventa) dias corridos - iniciando-se dia 15/12/2022 e findando no dia 15/03/2023, e o de VIGÊNCIA por mais 90 (noventa) dias corridos - iniciando-se dia 13/02/2023 e findando no dia 14/05/2023, para CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DA CONCLUSÃO DA AMPLIAÇÃO DO SISTEMA DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO DO BAIRRO COHAB II, NO MUNICÍPIO DE SOBRAL/CE. SIGNATÁRIOS: DAVID MACHADO BASTOS - Secretário da Infraestrutura - LEDA SIOUEIRA BESSA FAÇANHA - representante da CONSTRUTORA SANTA BEATRIZ LTDA-EPP. DATA DA ASSINATURA: 13 de dezembro de 2022. VISTO: João Victor Silva Carneiro - COORDENADOR JURÍDICO DA SEINFRA.

NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL - NOTIFICANTE: SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA - SEINF. NOTIFICADA: R. R. PORTELA CONSTRUÇÕES E LOCAÇÃO DE VEÍCULOS LTDA-ME (CNPJ 14.858.301/0001-65), com sede na Rua Dt. Pedra de Fogo, nº S/N, Bairro: Zona Rural - Sobral-CE. LICITAÇÃO/CONTRATO: Contrato Administrativo nº 0038/2020-SMS. OBJETO DO CONTRATO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DA OBRA PARA CONSTRUÇÃO DO CENTRO DE SAÚDE DA FAMÍLIA DO BAIRRO CAMPO DOS VELHOS. A SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA DO MUNICÍPIO DE SOBRAL - SEINF, através de seu Secretário Municipal, o Sr. David Machado Bastos, brasileiro, casado, engenheiro civil, residente e domiciliado em Sobral/CE, no uso de suas atribuições legais, com esteio no inteiro teor do Contrato Administrativo em epígrafe, considerando que foram encontradas manifestações patológicas no CENTRO DE SAÚDE DA FAMÍLIA DO BAIRRO CAMPO DOS VELHOS e apontadas no relatório em anexo, perante V. Sras., NOTIFICÁ-LOS EXTRAJUDICIALMENTE para que, no prazo impostergável de até 5 (cinco) dias úteis para o início das correções, a contar do recebimento desta ou da respectiva publicação no Diário Oficial do Município - DOM, faça a reparação ou a substituição dos elementos apontados no relatório. São elas: -Recomposição da estanqueidade da cobertura; -Reparação da pintura nas regiões marcadas pelas infiltrações; -Substituição dos vasos sanitários defeituosos; -Substituição das torneiras defeituosas; -Reparo das dobradiças das portas do tipo vai e vem e do quadro de distribuição; -Reparo no circuito da tomada do Consultório Odontológico; -Reforço nas bancadas de granito e de alumínio que se encontram instáveis; -Corrigir a fixação do gradil das janelas, bem como reparar a pintura nos locais de fixação. Repise-se que o não atendimento tempestivo das exigências aqui entabuladas poderá acarretar na imediata tomada, por parte da Notificante, de todas as providências que se fizerem possíveis e cabíveis, privilegiando, sempre, o respeito ao patrimônio e interesse público. Sobral, 24 de janeiro de 2023. DAVID MACHADO BASTOS - Secretário da Infraestrutura.

NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL - NOTIFICANTE: SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA - SEINFRA. NOTIFICADA: R. R. PORTELA CONSTRUÇÕES E LOCAÇÃO DE VEÍCULOS LTDA-ME (CNPJ 14.858.301/0001-65), com sede na Rua Dt. Pedra de Fogo, nº S/N, Bairro: